



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6871 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DE GOIÁS: O PROCESSO DE REFORMA EDUCACIONAL E SEUS EFEITOS SOBRE A GESTÃO ESCOLAR E O TRABALHO DO DIRETOR

Luis Gustavo Alexandre da Silva - UFG - Universidade Federal de Goiás

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DE GOIÁS: O PROCESSO DE REFORMA EDUCACIONAL E SEUS EFEITOS SOBRE A GESTÃO ESCOLAR E O TRABALHO DO DIRETOR

Palavras-chaves: Reforma Educacional. Gestão da Escola. Diretor Escolar.

Introdução

O presente estudo refere-se aos resultados alcançados pela pesquisa “O processo de reforma educacional e os impactos sobre a gestão da escola pública no sistema estadual de educação de Goiás”, que tem como objetivo analisar os efeitos e as consequências educativas da implementação dos programas Reconhecer, Currículo-Referência e Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (Saego), constitutivos do processo de reforma educacional instituído pelo Pacto pela Educação, na gestão da escola pública e no trabalho do diretor escolar.

A pesquisa origina-se de análise de documentos oficiais da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes de Goiás (Seduce) destinados à formulação e implementação de políticas públicas educacionais. Em relação aos documentos oficiais da Seduce que foram selecionados para análise, destaca-se o Pacto pela Educação e o Programa Reconhecer, bem como o relatório de monitoramento do Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (Saego) e o Currículo-Referência.

A pesquisa utiliza-se também de revisão de literatura realizada por meio de consultas a

banco de teses e dissertações defendidas referente ao processo de reforma educacional em Goiás. Após a análise documental e a revisão de literatura foram elaborados questionários com questões de múltipla escolha, para serem aplicados aos diretores de escolas públicas estaduais. As questões foram formuladas a partir de conceitos específicos de investigação provenientes do campo da gestão escolar, da avaliação e do currículo oriundos do processo de revisão de literatura. Os questionários foram elaborados na Plataforma *Forms* e enviados aos diretores escolares pelo e-mail institucional da Seduce em setembro de 2018.

A constituição da amostra relativa ao número de escolas públicas participantes da pesquisa e a quantidade de questionários a serem enviados aos diretores escolares deu-se, pela definição de escolas públicas estaduais vinculadas à Coordenadoria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia (Crece-Goiânia), localizada na capital do Estado de Goiás, considerada como a mais representativa das coordenadorias, em relação ao número de escolas vinculadas, em comparação com as demais distribuídas no interior do Estado. A totalidade das 131 escolas vinculadas à Crece-Goiânia foram convidadas a participar da investigação científica por meio do envio do questionário, via e-mail institucional da Seduce. Apesar do envio dos questionários a todas as escolas públicas pertencentes a Crece-Goiânia, obteve-se o retorno de 91 questionários. Dessa forma, considerando que se trata de 1 sujeito por escola, a pesquisa contará com a amostra de *91 participantes diretores escolares*, número correspondente ao universo total de representatividade das escolas dessa coordenadoria regional, satisfazendo ao percentual de 95% de nível de confiança com 6% de margem de erro.

Desenvolvimento

No caso específico da educação, as políticas de descentralização e responsabilização estão alinhadas à dimensão financeira de repasses e prestação de contas de recursos públicos adicionais transferidos para a instituição escolar, ou a fontes de recursos provenientes de parcerias com o setor privado. Essa perspectiva de descentralização fundamentada sobre parâmetros privados estimula medidas de concessão de autonomia à rede de escolas e a semiprivatização, fenômeno que efetiva a transferência do bem social educação para a dimensão do mercado sem a presença compensatória do estado, tendo como parâmetro de classificação das escolas, o nível de desempenho dos alunos e resultados educacionais em avaliações nacionais em larga escala (MARTINS, 2001).

Destaca-se que o processo de responsabilização se intensifica com a constituição de rigorosas políticas de avaliação e controle de desempenho, que contribui para incitar relações de competição entre os estabelecimentos e agentes escolares, o que representa, na prática, a introdução de parâmetros meritocráticos no universo educacional. A meritocracia se materializa nas práticas de gestão ao orientar uma política que se desenvolve com base na aplicação de testes em larga escala, divulgação de resultados e recompensa por meio de bonificações. Na prática, observa-se que as políticas de responsabilização articuladas a princípios meritocráticos interferem demasiadamente na gestão da escola, pois o discurso de maior autonomia não se efetiva quando os diretores têm que seguir as orientações dos órgãos centrais da burocracia, que determinam os índices de desempenho a serem atingidos, diminuindo o grau de intervenção do diretor e dos agentes escolares na definição das estratégias pedagógicas realizadas na escola (SANTOS; ANDRADE; MARQUES, 2019).

Nesse sentido, observa-se que o paradigma educacional pautado em princípios democráticos e consubstanciado no exercício da autonomia que encontrou eco na

Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, que resguarda a gestão democrática como princípio para a organização jurídica dos sistemas e estabelecimentos de ensino, perde espaço político. Em geral, as novas propostas educacionais, com características pós-burocráticas, distanciaram-se demasiadamente da conotação democrático-popular materializada na Constituição Federal de 1988, que instituía a educação como direito público e social (BRASIL, 2000).

Evidentemente esse status constituído a partir dos novos parâmetros de regulação sofre hibridizações, mas pode ser considerado como perfil relevante para compreendermos como os diretores escolares tendem a se comportar no contraditório processo de gestão escolar, em suas especificidades, em um contexto permeado pela existência de procedimentos de regulação ainda em transformação. No caso específico de Goiás, a implementação da reforma educacional, inicia-se em 2011, com a apresentação do documento *Pacto pela Educação: um futuro melhor exige mudanças*. Esse documento lançado no governo de Marconi Perillo (2010-2014) contém diretrizes e orientações concernentes à gestão, ao currículo e ao processo de avaliação realizados na estrutura educacional do sistema estadual de ensino. O Pacto pela Educação efetiva-se como política pública ao instituir uma nova perspectiva teórica responsável pela disseminação de procedimentos e parâmetros ligados aos princípios da responsabilização e da meritocracia na educação pública estadual (GOIAS. SEDUCE, 2011).

Em sincronia com o processo de reforma educacional, o Programa Reconhecer (2011) institui a política de bônus na estrutura do sistema estadual de ensino. A intenção inicial descrita nas leis que definiram o pagamento de bônus de incentivo aos profissionais da educação era estimular o trabalho de regência de sala de aula e, por esse motivo, previa o pagamento de remuneração adicional aos professores e professoras da Educação Básica a partir do critério de assiduidade e de entrega quinzenal do plano de ensino (GOIAS, 2013). O processo de descentralização articulado aos parâmetros da responsabilização e meritocracia somente se desenvolveu plenamente com a criação das políticas de avaliação em larga escala, capazes de definir objetivos de proficiência para o desempenho dos alunos e das escolas. Com o objetivo de implementar essa política na Educação Básica em Goiás, foi formulado o Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (Saego), em 2011, com o objetivo de produzir diagnósticos sobre o nível de proficiência dos alunos matriculados na rede estadual de ensino e nas escolas particulares conveniadas.

Conclusões

Os estudos realizados permitiram identificar como o Pacto pela Educação, o programa Reconhecer e o Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (Saego), interferiram na gestão da escola pública e no trabalho do diretor escolar. Ao instituir procedimentos de monitoramento e controle, o programa Reconhecer tende a gerar relações de maior controle e padronizar o trabalho pedagógico dos professores.

Em relação à articulação da gestão da escola com os procedimentos de avaliação, o Saego tende a padronizar as ações docentes destinadas a melhorar o desempenho dos estudantes nas avaliações de larga escala. Evidentemente, esse processo de padronização tende a sacrificar o processo de gestão democrática nas escolas, ao sobrepor a autonomia pedagógica e o aprofundamento de relações consensuais aos parâmetros avaliativos. As contradições aparecem quando se analisa a disposição dos diretores em instituir práticas coletivas, apesar do enfraquecimento dos princípios democráticos, em razão dos instrumentos de controle existentes subsumidos aos parâmetros avaliativos.

Salienta-se que, nesse mesmo contexto, os diretores também são estimulados a engajarem os professores em torno de ações pedagógicas e conduzirem um esforço coordenado destinado a melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações. Apesar dos restritos objetivos contidos, nessa proposição, a ainda existente disposição democrática dos diretores e a especificidade do trabalho educativo pode conter possibilidades de retomada de ações pedagógicas com uma perspectiva mais abrangente relativa a formação destinada a cidadania. Parece que entre os diretores ainda há uma percepção de que o trabalho coletivo e articulado do ponto de vista pedagógico, é o caminho para os alunos efetivamente aprenderem.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 05 de Outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000.

GOIÁS. SEDUC. Site oficial da Secretaria de Estado de Educação. **Escolas detalhadas**. Disponível em: <https://site.seduc.go.gov.br/pesquisa-de-escolas-detalhada/>. Acesso em: 21 mar. 2020.

GOIÁS. **Lei nº 18.093, de 17 de Julho de 2013**. Institui, para o ano de 2013, o Bônus de Incentivo Educacional aos profissionais da educação pública estadual e dá outras providências. Goiânia, 2013

GOIAS. SEDUCE. **Pacto pela Educação: um futuro melhor exige mudanças**. 2011. Disponível em: <http://www.seduc.go.gov.br/especiais/pactopelaeducacao/docs/MicrosoftPowerPoint>. Acesso em: 08 fev. 2019.

MARTINS, Ângela Maria. **A descentralização como eixo das reformas do ensino**: uma discussão da literatura. Educação e Sociedade, ano XXII, n. 77, Dez, 2001.

SANTOS, Ana Lúcia Felix; ANDRADE, Edson Francisco; MARQUES, Luciana Rosa (Orgs). **Políticas educacionais no estado de Pernambuco**: discursos, tensões e contradições Recife: Ed. UFPE, 2019.